



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 140, de 13 de outubro de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-02611/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da **SOMA SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros) para CR\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de maio de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON